



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/553

Vitória, 02 de outubro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.228, o Autógrafo de Lei nº 11.963/2025, referente ao Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8460990/2025  
Ref.Proc.2602/2022-CMV/DEL  
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.\*77.167-\*\* em 03/10/2025 13:59:25. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
6C598C24-0D2B-4B96-81B4-14E88949C484



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

GOV/EDO  
DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
DE: 03 / 10 / 2025



RUBRICA

**LEI N° 10.228**

**Revoga as seguintes leis: 65/1949;  
68/1949; 74/1949; 81/1949; 83/1949;  
107/1950; 141/1950; 142/1950;  
143/1950; 167/1950.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam revogadas as seguintes leis: 65/1949, 68/1949, 74/1949, 81/1949, 83/1949, 107/1950, 141/1950, 142/1950, 143/1950, 167/1950.

Parágrafo único. O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada obtidos pelas leis, ora revogadas, serão preservados conforme prescreve o art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de outubro de 2025

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 8460990/2025  
Ref. Proc. 2602/2022-CMV/DEL  
/vpo

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003300300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 06/10/2025 12:11

Checksum: **72C02C87EBDB0E1B5AF548FEAC0082D5174C9F7898981189D3C0D67966A75519**